



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 006/2017-CSMP**, datado de 11.09.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 13 e 14.09.2017, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias para desistência**.

Promoção à 93.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 8.ª Vara Criminal, pelo critério de merecimento:

- 1. Valber Diniz da Silva**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: *8.º - **atualmente ocupa a 5.ª posição – 1.º quinto);
- 2. André Virgílio Belota Seffair**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *9.º - **atualmente ocupa a 6.ª posição – 1.º quinto);
- 3. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: *10.º - **atualmente ocupa a 7.ª posição – 1.º quinto);
- 4. Elis Helena de Souza Nobile**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga (Ordem de antiguidade: *11.º - **atualmente ocupa a 8.ª posição – 1.º quinto);

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

** Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017).

5. **Maria Betusa Araújo do Nascimento**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: *15.º - **atualmente ocupa a 12.ª posição – 1.º quinto);

6. **Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes (Ordem de antiguidade: *16.º - **atualmente ocupa a 13.ª posição – 2.º quinto);

7. **Carla Santos Guedes Gonzaga**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte (Ordem de antiguidade: *22.º - **atualmente ocupa a 19.ª posição – 2.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 15 de dezembro de 2017.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

Republicado por incorreção no original.

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

** Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017).